

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DOS
PODERES LEGISLATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SINDLER**

PORTARIA Nº 002/CG/SINDLER/2020

O COORDENADOR GERAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DOS PODERES LEGISLATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SINDLER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.43 do Estatuto Social em vigor.

RESOLVE:

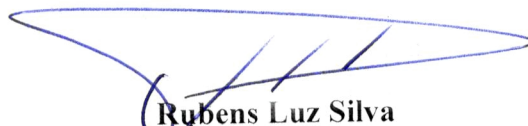
Art. 1º Nomear a **COMISSÃO ELEITORAL** que coordenará os procedimentos necessários para o pleito eleitoral que ocorrerá no dia 26 de novembro de 2020, para escolha da nova Diretoria do SINDLER, para o Triênio 2021/2023.

Art. 2º A **COMISSÃO ELEITORAL** será composta por dois membros indicados pela atual diretoria e 01 (um) membro indicado por cada chapa inscrita, conforme prevê o § 2º, do artigo 44 do Estatuto Social em vigor.

Art. 3º Os membros indicados pela atual Diretoria são: **CARLOS ROBERTO ALVES DE SOUSA E MARCOS ANTONIO GRUTZMACHER;**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 06 de Outubro de 2020.


Rubens Luz Silva
Coordenador Geral/SINDLER